

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, mediante videoconferência por meio Software do Zoom Meetings, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, com a presença do Presidente do Conselho (Segundo Suplente): ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES – SODF; da Secretaria Executiva: (Titular) JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO – SODF, (Primeiro Suplente) NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – SODF e (Segundo Suplente): ARIELY MENDES ALVES; dos membros do Conselho: GLAUCO AMORIM DA CRUZ – SEMA, EDNA AIRES – SEDUH, DANILO COSTA MACÊDO – SEEC, FABIO DE ALENCAR MACHADO – SEEC, VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO – SES, ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS – ADASA, RAFAEL MELLO – ADASA, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA – ADASA, LUIZA CARNEIRO BRASIL – CAESB, SUZI AMANDA DE SOUZA – CAESB, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA – TERRACAP, LANDEJAINÉ RODRIGUES DA SILVA MACCORI – SINDICONDOMÍNIO, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ – CREA, MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES – CREA, JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA – ABES, LUIZ SOARES CORREIA – UNIPLAN, CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO – UNB, AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO – SINDUSCON/DF, JUAN GENARO POLIT – ASBRACO, RAFAEL MOREIRA MOTA – ASBRACO, SAULO MALCHER ÁVILA – ASBRACO, MARCUS VINÍCIUS FUSARO MOURÃO – SENGE/DF; dos convidados: VIVIANE DE SOUZA MELLO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, RILDO WAGNER - DF LEGAL, ARIELY ALVES – SODF, ALFREDO GUERRA MACHADO – FUNASA, SAMUEL ALMEIDA FONSECA – SLU, LAINE BAIÃO PIRES – SLU, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA – SLU, DIANA VERONEZ – NOVACAP, GILMAR RIBEIRO – SINDUSCON/DF, THAIS HELENA PRADO CORREA – SEMA, JEFERSON COSTA – ADASA, DANIELLE AMARAL – EMATER/DF e VERNER CARDOSO – RSU GROUP. Justificaram a ausência de participação na reunião: HAMILTON LOURENÇO FILHO – TERRACAP, ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR – TERRACAP e CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES – SEAGRI. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF realizada em 30 de junho de 2022; 2. Apresentação a ser realizada pela Administração Regional do Guará sobre o Projeto Composta Guará (vencedor do Prêmio Sebrae Cidade Empreendedora - categoria Empreendedorismo Jovem); 3. Apresentação a ser realizada pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL sobre as ações adotadas para a fiscalização de resíduos e os resultados adquiridos; 4. Apresentação a ser realizada pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE sobre o processo de concessão dos serviços de tratamento dos resíduos sólidos urbanos das Unidades de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB's) - Ecoparques e 5. Informes. Aldo Fernandes, presidente suplente do Conselho, iniciou a reunião informando o cancelamento da apresentação do item 4 da Pauta a pedido do palestrante. O presidente disponibilizou a Ata da 21ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF para considerações e informou que a Secretaria-Executiva recebeu pedidos de alterações pelo Conselheiro Rafael Mota – ASBRACO e pela Conselheira Claudia Gomes - SEAGRI, para inclusões de contribuições na Ata, e questionou se mais algum membro possuía alguma consideração na Ata. As considerações solicitadas foram incluídas e inexistindo pedidos de alterações ou manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade após votação sem voto nominal. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, prosseguiu com o item 2 previsto na pauta, convidando Viviane Mello – Administração Regional do Guará para apresentar sobre o Projeto Composta Guará. Viviane Mello – Administração Regional do Guará iniciou a apresentação destacando que o Projeto Composta Guará foi elaborado em setembro de 2020 com a finalidade de participar do Concurso Cidade Empreendedora promovida pelo SEBRAE, concurso que possibilitou a participação de todas as Regiões Administrativas do DF. Nesse concurso a Região Administrativa Guará ganhou em duas categorias, o segundo lugar na categoria de Desenvolvimento Territorial com o Projeto Guará Criativo e o primeiro lugar na categoria Empreendedorismo Jovem com o Projeto Composta Guará. O objeto principal desses projetos era empreender os jovens de 18 a 30 anos e o tema escolhido foi a compostagem da Horta Comunitária, pensando nos limitados recursos e disponibilidade de mão de obra na área ambiental, a fim de sanar o problema do chorume a céu aberto na região do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará – CAVE, área próxima à Feira Permanente do Guará,

Fórum do Guar e Administrao Regional, onde passam cerca de 50 mil pessoas semanalmente. Desta forma, a Administrao Regional do Guar convidou a Engenheira Dai Ribeiro, responsvel pela Horta Comunitria do Guar, e o presidente da Associao dos Feirantes da Feira Permanente, Cristiano Jales, para finalizarem a elaborao do Projeto Composta Guar. A testagem do projeto comeou no fim de 2020, por meio do Mtodo Lages de Compostagem – MLC, desenvolvido pelo professor Germano Guttler de Santa Catarina, referencia nacional em sustentabilidade ambiental, com o objetivo de diminuir o volume de lixo orgnico encaminhado ao Aterro Sanitrio, incentivar a separao e reciclagem do lixo, contribuir com o meio ambiente, produzir alimentos orgnicos para a comunidade e aproveitar a rea pblica. Por meio do MLC obtiveram resultados positivos, visto que acelerou de 10 a 15 dias o processo do plantio na Horta Comunitria, e reduziu a rotatividade do resduo orgnico, pois o uso dos resduos se tornou imediato. Atualmente a Horta Comunitria  composta por 2 canteiros de 15 m² que comportam at 30 toneladas de resduos por ano. A princpio, a proposta do Projeto Composta Guar era recolher no mnimo 3 toneladas de resduos por ano, entretanto foram recolhidos 8 toneladas no perodo de 8 meses, mesmo com todas as precariedades. A previso do projeto era capacitar 3 turmas, com estudos prtico e tericos, porm s foi possvel realizar a capacitao de uma turma em agosto de 2021, devido o perodo de pandemia. Como exemplo de jovens capacitados, Viviane Mello – Administrao Regional do Guar citou Lucas Lunguinho, morador de Ceilndia que tem interesse em implantar hortas comunitrias em sua Regio Administrativa, Joo Alexandre, morador do Guar e participante do Guar Ecolgico, entre outros jovens capacitados que esto trabalhando na ABRACE, no Instituto Arapoti e que se tornaram Microempreendedores Individuais. O Projeto Composta Guar foi apoiado por Empresa de Assistncia Tcnica e Extenso Rural do Distrito Federal – EMATER, Instituto Arapoti, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, Secretaria de Trabalho, Secretaria da Juventude, Banco de Braslia, Servio Brasileiro de Apoio s Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e empresrios locais. Por meio da Horta Comunitria, em 2021, quinzenalmente foram distribudos cerca de 1.800 kg de alimentos orgnicos para a comunidade e instituies carentes e em 2019 foram entregues 890 cestas de alimentos orgnicos. Em seguida, Viviane Mello – Administrao Regional do Guar explicou que para a realizao das atividades prticas na Horta Comunitria  necessrio materiais reciclveis e embalagens, assim foi criado tambm o Projeto EcoGrana, uma moeda social de troca em lojas locais parceiras que facilita a arrecadao de embalagens a serem utilizadas na compostagem. Ressaltou tambm que o Projeto Composta Guar abrange diversas pautas sociais e ecolgicas, por exemplo, Agenda 21, Gesto Ecologicamente Racional da Biotecnologia, Infncia e Juventude no Desenvolvimento Sustentvel e Fomento da Educao e Capacitao e Conscientizao do Jovem, alm de cumprir com Objetivos de Desenvolvimento Sustentvel da ONU at 2030. Por fim, citou outros projetos realizados pela Administrao do Guar, como Guar sem Lixo, recipientes de recebimento de leo de cozinha, contineres para recebimento e destinao correta de garrafas de vidro e de lixos eletrnicos. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, agradeceu a apresentao realizada pela convidada Viviane Mello – Administrao Regional do Guar, e questionou como  a dinmica de recolhimento de resduos. Viviane Mello explicou que o Presidente da Feira do Guar trabalhou essa questo juntamente com os feirantes, desta forma, foram dispostos contineres na feira para o descarte de produtos adequados para o uso na Horta Comunitria, e diariamente o responsvel realiza o recolhimento e leva para a Horta. Na Horta o material orgnico  triturado para acelerar o uso nas plantas. Em seguida Aldo Fernandes perguntou como foi  adeso dos feirantes ao Projeto. Viviane esclareceu que inicialmente no foi fcil convencer os feirantes, mas diante do dilogo entre as partes e trabalho de conscientizao foi possvel chegar a um consenso. A Feira deveria pagar cerca de R\$18 mil reais mensalmente para dar destino ao resduo orgnico gerado, ento  adeso ao Projeto possibilitou a reduo desses gastos. Aldo finalizou mencionando que a ideia do Projeto deve ser expandida para outras regioes administrativas e em outras reas de atuao, por exemplo, em resduos da construo civil. Jssica Ribeiro – SODF parabenizou Viviane Mello pela apresentao e agradeceu a disponibilidade. Enfatizou a importncia do Projeto Composta Guar e a possibilidade de implementao em outras regioes administrativas. Em seguida questionou se houveram campanhas de educao ambiental ou parcerias para a conscientizao ambiental. Viviane Melo explicou que inicialmente no houveram campanhas, pois o Projeto no teve auxlio extra de recursos financeiros do governo e todas as aes foram realizadas pelos prprios servidores. Em relao s parcerias, Viviane disse que muitos rgos e empresrios manifestaram interesse em realizar parcerias futuras. Glauco Cruz – SEMA parabenizou o trabalho realizado pela Administrao do Guar, evidenciou que a SEMA j acompanha o

desenvolvimento do trabalho na Horta Comunitária e na Plataforma EcoGrana e sugeriu a execução de uma agenda para trabalharem no desenvolvimento de novos projetos. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, prosseguiu com o item 3 previsto na pauta, convidando Rildo Vagner – DF LEGAL, Coordenador de Fiscalização do DF Legal, para falar sobre as ações adotadas para a fiscalização de resíduos sólidos e os resultados adquiridos, destacando que o pedido de pauta foi por solicitação da Conselheira Elen Dânia – ADASA e pelo Conselheiro José Antônio – AMAAC. Rildo Vagner – DF LEGAL iniciou a apresentação mostrando que o objetivo do DF Legal, por meio da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos – SUFIR é trabalhar pelo controle do impacto ambiental e do estresse econômico-social provocado pelo descarte irregular de todo e qualquer tipo de resíduo gerado. Além de empreender esforços que visam conscientizar os geradores de resíduos e autuar aqueles que descumprem a legislação em vigor. Dentre os atributos do DF Legal, estão: fiscalização de imóveis edificados ou não quanto a manutenção de limpeza do imóvel e cercamento; fiscalização de resíduos inservíveis, objetos e materiais em áreas públicas; fiscalização dos recipientes de resíduos ou similares quanto à manutenção, higienização, adequação e capacidade volumétrica; fiscalização, apreensão e o recolhimento de caçambas estacionárias, sem controle de transporte de Resíduos – CTR; fiscalização de contêineres danificados e similares que apresentem vazamento ou que contenham resíduos sem acondicionamento adequado ou com depósito excessivo de resíduos, desrespeitando sua capacidade volumétrica; fiscalização dos planos de gerenciamento dos resíduos; entre outros. Rildo Vagner destacou que os problemas típicos em relação aos resíduos são: descarte irregular de entulho, contêineres clandestinos abertos, lixo mal acondicionado, entulho em áreas clandestinas e pneus descartados em áreas públicas. Rildo explicou que são ações cotidianas e mesmo com as campanhas de conscientização do Serviço de limpeza Urbana – SLU e ações do DF Legal a população ainda não tem boas práticas em relação aos resíduos. De acordo com os resultados apresentados por Rildo, Ceilândia é a Região Administrativa com mais autuações, seguida de Samambaia, Planaltina, Brasília, Taguatinga e Gama. Rildo explicou que nas áreas mais distantes do centro do DF o descaso com os resíduos e com a boa prática é maior devido à desinformação e a falta de interesse da população. Em 2019 a SUFIR realizou 63.095 ações fiscais, 56.693 ações em 2020, em 2021 foram 47.273 e em 2022 já são 26.750 ações realizadas durante o primeiro semestre. A maior demanda do setor se concentra em ações fiscais sobre Resíduos Volumosos e Inservíveis da Construção Civil, tendo sido realizadas 24.433 ações em 2019, 21.218 ações em 2020, 21.417 ações em 2021, e no primeiro semestre de 2022 foram feitas 9.372 ações. Outra ação realizada pelo DF Legal para conter o descarte irregular de resíduos é a fiscalização e a apreensão de caçambas. Em 2019, foram apreendidas 108 caçambas irregulares, em 2020 foram 14, em 2021 foram 44. Já no primeiro semestre de 2022, o órgão já apreendeu 30 caçambas. Em relação às denúncias da população por meio da ouvidoria do GDF, foram realizadas 577 reclamações referentes ao descarte irregular de resíduos, sendo que cerca de 72% dessas reclamações foram atendidas e resolvidas pelo DF Legal. Rildo Vagner finalizou a palestra apresentando os princípios que norteiam o trabalho realizado pela SUFIR: a inicialmente, os geradores deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final ambientalmente adequada. Dentre os princípios estão a orientação e educação ambiental, a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade, e a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, agradeceu a apresentação realizada pelo convidado Rildo Vagner – DF Legal, e questionou como é a dinâmica de fiscalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. Rildo Vagner – DF Legal explicou que o PGRCC é solicitado ao responsável pela obra no início da ação de fiscalização, e caso a obra não tenha PGRCC o responsável é notificado e instruído a providenciar o plano. Em seguida, o DF Legal verifica as caçambas locadas e a emissão do Controle de Transporte de Resíduos – CTR. Também realizam o acompanhamento, pois os fiscais trabalham em trechos e, desta forma, conseguem realizar mais de uma visita em cada obra. Porém, em relação ao PGRCC, ainda é preciso melhorar a cobrança e as normas, tendo em vista que o ideal é que o Plano faça parte da documentação solicitada para emissão do alvará de construção. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, pontuou que o PGRCC é exigido no Termo de Referência para contratação em todas as obras realizadas pela Secretaria de Obras do Distrito Federal – SODF. Em seguida, questionou como é o efetivo de pessoal nas subsecretarias do DF Legal. Rildo Vagner – DF Legal informou que desconhece o efetivo das demais subsecretarias, mas explicou que a SUFIR possui aproximadamente 170 fiscais, sendo a maioria apta a se aposentar. Atualmente o efetivo está defasado e o DF Legal estuda a possibilidade da

realização de concurso a fim de melhorar as fiscalizações. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, questionou se o descarte de pneus diminuiu no DF, entre 2017 e 2019, devido à implantação do coprocessamento na produção de cimento, mudança esta que possibilitou o uso de pneus na produção de cimento nas cimenteiras do DF. Rildo Vagner – DF Legal explicou que observou a redução do descarte irregular feito por borracharias, mas o DF Legal ainda recebe denúncias relacionadas ao descarte de pneus a céu aberto e em matas. Por fim, Aldo Fernandes, presidente do Conselho, questionou se o DF Legal tem desenvolvido trabalhos utilizando os recursos do *Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB*, por exemplo, para o monitoramento de caçambas, tendo em vista que algumas regiões em Brasília são totalmente monitoradas por câmeras. Rildo Vagner – DF Legal explicou que há um representante do DF Legal no CIOB, mas os recursos são usados somente para identificar demandas, ainda não é possível usar as imagens em tempo real para autuar e monitorar infrações. Rafael Mota – ASBRACO questionou se no atual período eleitoral o DF Legal tem alguma coordenação conjunta ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF para coibir o derrame de propaganda eleitoral. Rildo Vagner – DF Legal pontuou que não existem prerrogativas para sanar o derrame de propaganda eleitoral, porque a fiscalização de propaganda eleitoral irregular é realizada pela Polícia Federal e pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, além de se tratar de crime federal e, desta forma, o DF Legal não pode autuar. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, reiterou o cancelamento por parte do convidado quanto a apresentação prevista no item 3 da pauta e que a temática deverá ser incluída na próxima pauta. Aldo Fernandes, presidente do Conselho, agradeceu a apresentação realizada pelos convidados da Administração Regional do Guará e DF Legal, e posteriormente, prosseguiu para o item 4 da pauta, referente aos Informes. Rafael Mota – ASBRACO reforçou a importância da apresentação da SEPE ser realizada na próxima reunião sobre os 02 (dois) projetos relacionados à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no âmbito da SEPE, Processo de Concessão dos Serviços de Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) das Unidades de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB's), também conhecidas como "Ecoparques" e Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do Aterro Sanitário de Brasília – (PMI nº 02/2021). Inexistindo novas manifestações, o presidente do Conselho, Aldo Fernandes – SODF agradeceu a participação de todos e encerrou a 22ª RO.

ALDO CÉSAR FERNANDES JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO

Presidência

Secretaria Executiva

(Segundo Suplente)

Relatora

CONSAB/DF

CONSAB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO - Matr.0273551-2, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 04/11/2022, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr.0278497-1, Membro do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal-2º Suplente**, em 11/11/2022, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96173171)
 verificador= **96173171** código CRC= **25ABF7AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5073

00110-00001461/2018-53

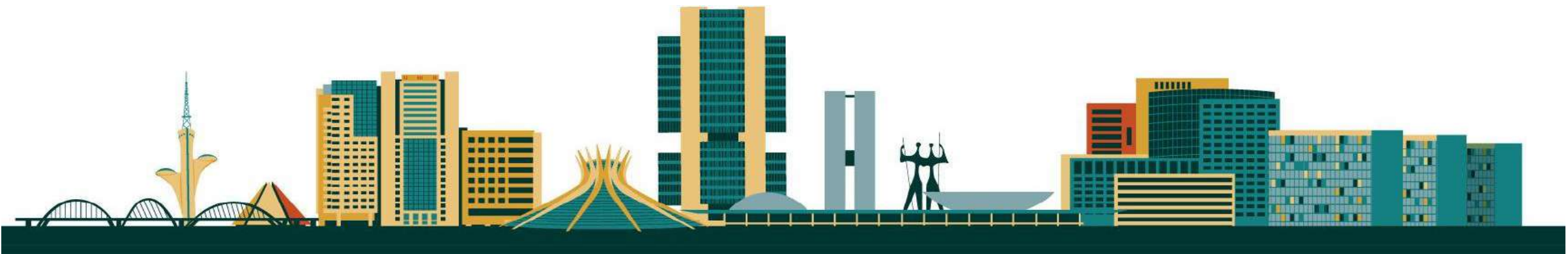
Doc. SEI/GDF 96173171

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA

DF LEGAL

FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETEMBRO 2022
DISTRITO FEDERAL



OBJETIVO

Trabalhar pelo controle do impacto ambiental e do estresse econômico/ social provocado pelo **descarte irregular** de todo e qualquer tipo de resíduo gerado é o objetivo que tem motivado intensamente a atuação da Secretaria DF Legal, **por meio da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos (SUFIR)**, a empreender esforços que visam conscientizar os geradores de resíduos e autuar aqueles que descumprem a legislação em vigor.

“LIXO É DOMÍNIO PÚBLICO!

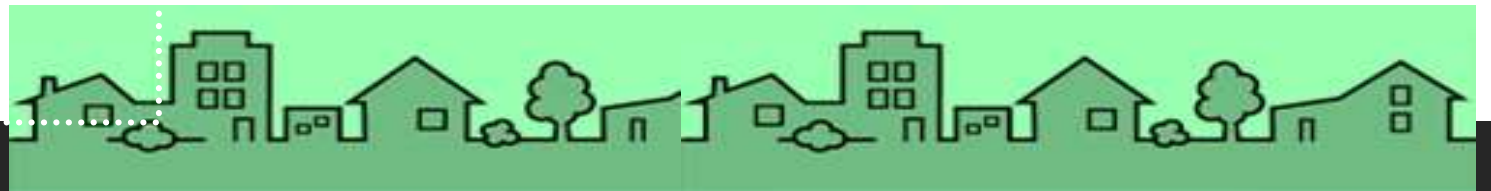
ATRAVÉS DO LIXO, O PARTICULAR SE TORNA PÚBLICO.

O QUE SOBRA DA NOSSA VIDA PRIVADA SE INTEGRA COM A SOBRA DOS OUTROS.

O LIXO É COMUNITÁRIO.

É A NOSSA PARTE MAIS SOCIAL! “

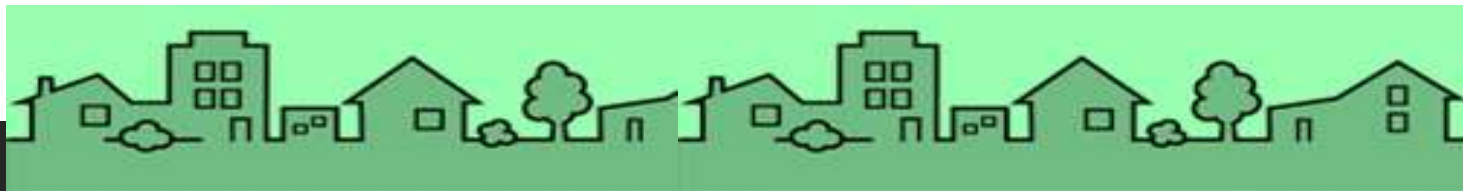
LUIS FERNANDO VERÍSSIMO



ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

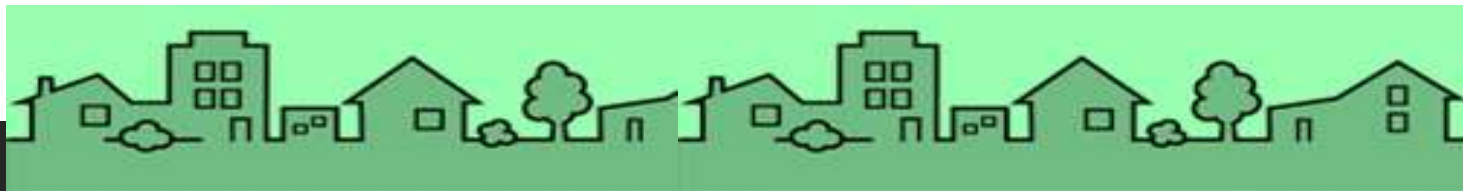
- ➔ Fiscalizar **imóveis, edificados ou não**, quanto à manutenção de limpeza do imóvel e cercamento (“lotes sujos”);
- ➔ Fiscalizar a colagem de **cartazes e a distribuição de panfletos** em vias e áreas públicas ou qualquer tipo de propaganda em bens públicos;
- ➔ Fiscalizar a instalação, colocação e exposição de **faixas** em área pública;
- ➔ Fiscalizar os **resíduos inservíveis**, objetos e materiais em área pública;
- ➔ Fiscalizar, em conjunto com as demais Subsecretarias, os espaços públicos ocupados por: **pessoas em situação de rua, acampamento temporário e catadores de materiais recicláveis**;
- ➔ Fiscalizar os **recipientes de resíduos** ou similares, quanto à manutenção, higienização, adequação e capacidade volumétrica;
- ➔ Fiscalizar a apreensão e o recolhimento de **caçambas estacionárias**, sem Controle de Transporte de Resíduos – CTR, contêineres danificados e similares que apresentem vazamento ou que contenham resíduos sem acondicionamento adequado ou com depósito excessivo de resíduos, desrespeitando sua capacidade volumétrica, dispostos em área pública;
- ➔ Fiscalizar os **planos de gerenciamento** dos resíduos sólidos;
- ➔ Fiscalizar o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados nos **eventos** de qualquer natureza, em vias, logradouros ou espaços públicos;



ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

- ➔ Fiscalizar as **feiras** livres, permanentes e eventuais;
- ➔ Fiscalizar a segregação, acondicionamento, descarte, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados pela **construção civil e volumosos** (entulho e resíduos de obras em área pública);
- ➔ Fiscalizar a deposição e vazamento de efluentes de qualquer natureza, origem ou composição em área pública (“**água servida**”);
- ➔ Fiscalizar o descarte de **pilhas, lâmpadas, pneumáticos, eletroeletrônicos, óleos lubrificantes e assemelhados**;
- ➔ Fiscalizar os **veículos de transporte** de resíduos sólidos;
- ➔ Fiscalizar a **queima** de resíduos de qualquer natureza;
- ➔ Fiscalizar a **correta separação** dos resíduos de qualquer natureza, visando as coletas diferenciadas, tal como a Coleta Seletiva;
- ➔ Fiscalizar os **grandes geradores** de resíduos;
- ➔ Fiscalizar a segregação, acondicionamento, descarte, transporte, tratamento e destinação final dos **resíduos perigosos ou não**, provenientes dos pequenos e grandes geradores (gerenciamento de **resíduos domiciliares e comerciais**);
- ➔ Fiscalizar a segregação, acondicionamento, descarte, transporte, tratamento e destinação final dos **resíduos gerados por estabelecimentos de saúde**, provenientes dos pequenos e grandes geradores;
- ➔ Fiscalizar os resíduos provenientes de **portos, aeroportos, rodoviárias, ferroviárias e assemelhados** quanto ao acondicionamento e a destinação final;
- ➔ Propor **ações preventivas de orientação e campanhas de educação**, em sua área de atuação.

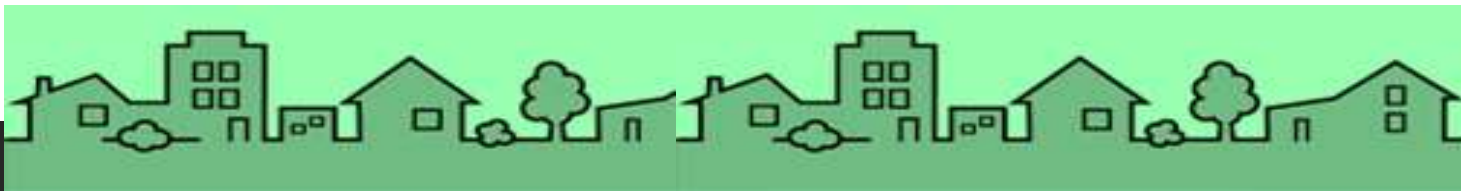


PROBLEMAS TÍPICOS



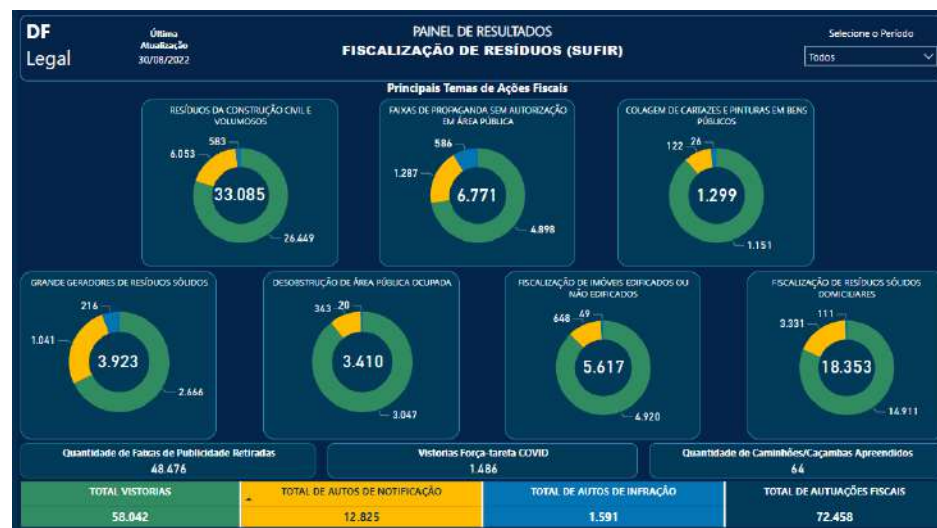
ALGUNS PROBLEMAS TÍPICOS

- ➔ **ENTULHO EM ÁREAS CLANDESTINAS (DESORDEM URBANA);**
- ➔ **CATADORES/ CARROCEIROS TRIANDO RESÍDUOS (“LIXO”) EM ÁREA PÚBLICA (PROBLEMA SOCIAL);**
- ➔ **FOCOS DE LIXOS CRÔNICOS EM ÁREAS PÚBLICAS (DF POSSUI GRANDES VAZIOS URBANOS);**
- ➔ **PNEUS INSERVÍVEIS EM ÁREAS PÚBLICAS;**
- ➔ **COLETA SELETIVA COM BAIXA ADESÃO (IMPLANTAÇÃO PARCIAL);**
- ➔ **CONTÊINERES/ RECIPIENTES EM ÁREAS PÚBLICAS, ACÚMULO DE LIXO E SEM UM PLANO DE LOCALIZAÇÃO;**
- ➔ **FALTA DE COMPROMISSO DO GERADOR.**



RESULTADOS

MONITORAMENTO MENSAL DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SUFIR!

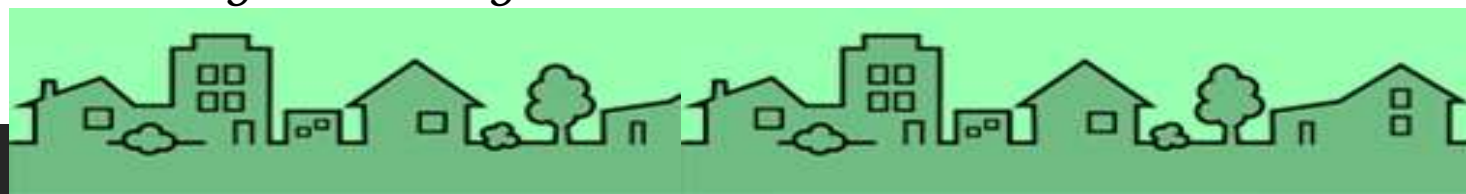


PAINEL DE RESULTADOS NA FERRAMENTA POWER BI – BUSINESS INTELLIGENCE



LINK:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMWQwOGVmNWYtMjI0Yy00ZTNkLTk2NWYtYmYwQ5NjVjMjMxOWE4IiwidCI6ImEwMDgxMmM3LTMwOWE0NDVjYy05NTlmLTg0NTY5YTM1M2M1OSJ9>



RESULTADOS

MONITORAMENTO MENSAL DOS RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SUFIR!



CONTROLE DIÁRIO DO QUANTITATIVO DE AUTUAÇÕES FISCAIS

- Autos de Notificação
- Autos de Infração
- Autos de Interdição
- Autos de Apreensão
- Vistorias



RESULTADOS

SÉRIE HISTÓRICA: 2019, 2020, 2021 e 1º Semestre de 2022

Ações fiscais de rotina em todo território do DF:



Fiscalização de Resíduos Sólidos - SUFIR	Quantidade			
	2019	2020 ¹	2021	2022 1º Semestre
Autos de Notificação	3.774	5.198	6.340	5.246
Autos de Infração	732	890	2.031	635
Autos de Interdição ²	-	-	520	11
Autos de Apreensão	76	-	129	47
TOTAL	4.582	6.088	9.020	5.939

TOTAL DE AÇÕES FISCAIS REALIZADAS ³	63.095	56.693	47.273	26.750
---	---------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: UCR/ DF Legal.

Data de aferição: 26/08/2022.

¹ Início restrições Pandemia COVID 19.

² Novas atribuições previstas em Lei.

³ Este total é a somatória de todas as autuações fiscais incluindo os Relatórios de Ações Fiscais – REL (Vitorias).

**SÉRIE HISTÓRICA: 2019, 2020, 2021
e 1º Semestre de 2022**



⊕ **Alguns Temas:**

Resíduos Sólidos	Quantidade ¹			
	2019	2020 ²	2021	2022 1º Semestre
Ações Fiscais sobre Resíduos Volumosos e Inservíveis da Construção Civil – RCC.	24.433	21.218	21.417	9.372
Ações Fiscais sobre Propaganda sem autorização em Área Pública.	4.238	2.481	3.139	3.302
Ações Fiscais sobre Colagem de Cartazes e Pinturas em Bens Públicos.	2.150	1.070	752	417
Ações Fiscais em Grandes Geradores de Resíduos.	5.457	2.239	2.098	1.482
Ações Fiscais para desobstrução de Áreas Públicas Ocupadas e retirada de Materiais e Objetos inservíveis em áreas públicas ³	3.923	5.023	2.115	1.021
Ações Fiscais em Imóveis Edificados ou não.	3.135	4.417	3.565	1.714
Fiscalização de Resíduos Sólidos Domiciliares.	13.108	10.324	11.340	5.506
Faixas apreendidas (quantidade)	30.741	11.920	43.507	41.665
Caçambas apreendidas (quantidade)	108	14	44	30

Fonte: SUFIR e UCR/ DF Legal.

Data de aferição: 26/08/2022.

¹ Início restrições Pandemia COVID 19.

² Quantitativos acerca das ações em espaços e áreas públicas ocupadas por pessoas em situação de rua, acampamento temporário e catadores de materiais recicláveis.

POPULAÇÃO FISCALIZANDO

DENÚNCIAS DA POPULAÇÃO OUVIDORIA GDF

1º SEMESTRE DE 2022

577 reclamações sobre FISCALIZAÇÃO LIXO/ RESÍDUOS

<http://www.painel.ouv.df.gov.br/dashboard>



PRINCÍPIOS



*“Os geradores deverão ter como objetivo prioritário a **não geração** de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final ambientalmente adequadas”.*

- ➔ **O poluidor-pagador (geradores são responsáveis);**
- ➔ **Educação ambiental, orientação;**
- ➔ **A cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade; e**
- ➔ **Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.**

DESCARTAR RESÍDUOS CORRETAMENTE É BOM PARA
TODO MUNDO!



OBRIGADO PELA ATENÇÃO

INSPETOR FISCAL RILDO WAGNER

COORDENADOR DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
DF LEGAL

CONTATO: 3961-5108/5109